



PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 193/2023

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.522.170/0001-39, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1045, Sala 01, Centro, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário **EDIRLEI PAVINATO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 949.395.270-34, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual, Processo Licitatório nº 114/2023, Modalidade Dispensa de Licitação, sob nº 40/2023, no teor do Contrato nº 193/2023, bem como o disposto junto ao Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/1993, por necessidade da Contratante conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Assistência Social através do Memorando Interno nº 15/2023, é adicionado a seguinte dotação orçamentária ao respectivo Contrato:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa	Há Previsão
2090 3390.30.16.00.00.00 - Material de Expediente	Sim
2090 3390.30.17.00.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo)	Sim

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no Contrato original.

Vista Gaúcha, RS, em 04 de Setembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE